



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.230/2019

Publicado

em

Atílio
16 / 10 / 2019
[Assinatura]

Rescinde, a pedido, contrato de servidor público municipal celebrado por designação temporária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Neri Eustaquio Zampirolli, protocolado sob o nº 004040/2019, que solicita exoneração do cargo de Fisioterapeuta;

CONSIDERANDO que o servidor sobredito fora admitido no serviço público através do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2017, que deu origem ao contrato de prestação de serviços nº 142/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de prestação de serviços nº 142/2018, celebrado por designação temporária com o Sr. **NERI EUSTAQUIO ZAMPIROLLI**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir do dia 07/10/2019.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2019.

Irineu Wutke
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal